PORTARIA Nº 8069/2025

Concede
Licença Maternidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento**,** nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
KETLY TEREZINHA COSTA DE LIZ	05/08/2025	120

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 12 de agosto de 2025.

JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA:02440886912

Assinado de forma digital por JOAO EDUARDO DELLA JUSTINA:02440886912
Dados: 2025.08.12 08:45:37 -03'00'

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal